



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.731 /2021

**ALTERA O FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2021
PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

Considerando a continuidade e o calendário de vacinação contra a Covid-19 e o Decreto de nº 1.730/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a alteração do Feriado do dia 21 de abril de 2021 para o dia 23 de abril de 2021 no âmbito da administração municipal.

Art. 2º - Ficam autorizados todos estabelecimentos comerciais a funcionarem nos dias 21 e 23 de abril de 2021 respeitando as demais normas do Decreto nº 1730/2021;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de abril de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

